



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 312

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado ao secretário de obras, a seguinte indicação:

- que providencie a construção de passeio ao lado do CEMEI Professora Valdira Maria Rezende Silva.

Justificativa: A construção da calçada garantirá a segurança dos pedestres que transitam pelo local, bem como dos alunos que frequentam o referido CEMEI.

Bom Despacho, 05 de julho de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura